

APROVADO

Em 30/11/98

Câmara Municipal de Camalaú



Aluísio Lucas Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galdino Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (083) 351-2310 - Ramal 44 - C.G.C. 24.513.434/0001-53
CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

LEI Nº 187/98, de 30 de novembro de 1998.

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
PARA O TRÊNIO DE 1999 À 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU, ESTADO DA
PARAÍBA,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos - OPI do Município de CAMALÁU, elaborado para o triênio de 1999 à 2001, que fixa as Despesas de Capital no valor global de R\$ 1.029.596,00 (hum milhão, vinte e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais), e estima a Receita para o período em igual valor.

ART. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital incluídos no Orçamento Plurianual de Investimentos - OPI, para o triênio 1999 / 2001, são aqueles previstos na Lei Orçamentária, nos valores fixados no Anexo I desta Lei.

ART. 3º - As Despesas de Capital discriminadas de acordo com o Anexo integrante desta Lei, poderão ser corrigidos e reajustados por ocasião da elaboração de Orçamentos Anuais, podendo em consequência da operação da Receita, serem criados novos projetos, suprimidos ou reformulados, visando as prioridades locais em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1999.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú-PB, 30 de novembro de 1998.

ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR
- Presidente -

ANTONIETA CHAVES DE SOUSA
- 1ª Secretária -

EDVALDO DE QUEIROZ NELES
- 2º Secretário -

LEI Nº 187/98 - ANEXO I

QUADRO DE RECURSOS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	1999	2000	2001	TOTAL
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	56.500,00	64.975,00	74.721,00	196.196,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	240.000,00	276.000,00	317.400,00	833.400,00
TOTAL	296.500,00	340.975,00	392.121,00	1.029.596,00

LEI Nº 187 - ANEXO II

QUADRO DE APLICAÇÃO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1999	2000	2001	TOTAL
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	22.500,00	25.875,00	29.756,00	78.131,00
0201 - GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	11.500,00	13.225,00	34.725,00
0203 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.000,00	11.500,00	13.225,00	34.725,00
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	35.000,00	40.250,00	46.287,50	121.537,50
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	43.000,00	49.450,00	56.867,50	149.317,50
0206 - DEPTº. DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO	22.000,00	25.300,00	29.095,00	76.395,00
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.000,00	23.000,00	26.450,00	69.450,00
0208 - DEPTº. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	129.000,00	148.350,00	170.602,50	447.952,50
0209 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIAIS	5.000,00	5.750,00	6.612,50	17.362,50
TOTAL	296.500,00	340.975,00	392.121,00	1.029.596,00


ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR
- Presidente -


ANTONIETA CHAVES DE SOUSA
- 1ª Secretária -


EDVALDO DE QUEIROZ NELES
- 2º Secretário -

LEI N° 187/98 - ANEXO III**PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO
DESPESA DE CAPITAL / INVESTIMENTOS**

CÓD.	FUNÇÕES / Projetos / Atividades	1999	2000	2001	TOTAL
01	LEGISLATIVA	22.500	25.875	29.756	78.131
1019	Construção e Equipamento da Câmara	22.500	25.875	29.756	78.131
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	20.000	23.000	26.449	69.449
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.000	11.500	13.225	34.725
2003	Manutenção das Ações de Administração Geral	5.000	5.750	6.612	17.362
2006	Manutenção das Ações de Finanças	5.000	5.750	6.612	17.362
04	AGRICULTURA	20.000	23.000	26.450	69.450
1005	Construção de Reservatórios D'água	10.000	11.500	13.225	34.725
1015	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	10.000	11.500	13.225	34.725
05	COMUNICAÇÕES	7.000	8.050	9.258	24.308
1006	Expansão de Serviços Telefônicos	7.000	8.050	9.258	24.308
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	65.000	74.750	85.963	225.713
2017	Manutenção de Pré-Escolar	3.000	3.450	3.968	10.418
1003	Construção e Reformas de Escolas	20.000	23.000	26.450	69.450
1012	Aquisição de Equipamentos	10.000	11.500	13.225	34.725
2018	Manutenção das Atividades com Recursos do FUNDEV	10.000	11.500	13.225	34.725
2019	Manutenção das Atividades Esportivas	2.000	2.300	2.645	6.945
1014	Implantação de Instalações Poliesportivas	5.000	5.750	6.612	17.362
1004	Criação de Instrumentos de Divulgação Cultural	15.000	17.250	19.838	52.088
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	20.000	23.000	26.450	69.450
1007	Extensões de Energia Elétrica	20.000	23.000	26.450	69.450
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	30.000	34.500	39.674	104.174
1008	Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	10.000	11.500	13.225	34.725
1018	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e Logradouros	10.000	11.500	13.225	34.725
1020	Aquisição de Bens Imóveis	5.000	5.750	6.612	17.362
2013	Manutenção das Ações do DEMOS	5.000	5.750	6.612	17.362
13	SAÚDE E SANEAMENTO	75.000	86.250	99.188	260.438
1002	Aquisição de Veículo e Equipamento	15.000	17.250	19.838	52.088
1013	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	20.000	23.000	26.450	69.450
1016	Construção de Obras e Saneamento Básico	20.000	23.000	26.450	69.450
1017	Construção de Galerias e Esgotos	20.000	23.000	26.450	69.450
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	5.000	5.750	6.613	17.363
2015	Manutenção das Ações Assistenciais	5.000	5.750	6.613	17.363
16	TRANSPORTES	32.000	36.800	42.320	111.120
1010	Construção de Obras de Melhoria no Sistema Viário	10.000	11.500	13.225	34.725
2014	Manutenção do Sistema Viário	2.000	2.300	2.645	6.945
1011	Pavimentação de Vias Urbanas	20.000	23.000	26.450	69.450
TOTAIS		296.500	340.975	392.121	1.029.596

ALUISIO LUCAS JÚNIOR
- Presidente -

ANTONIETA CHAVES DE SOUSA
- 1ª Secretária -

EDVALDO DE QUEIROZ NELES
- 2º Secretário -